

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzilia: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

DECRETO EXECUTIVO Nº. 2970/2024

DISPÕE SOBRE INTERDIÇÃO PROVISÓRIA DE VIAS PÚBLICAS PARA REALIZAÇÃO DO 9º ENCONTRO DE BANDAS DE CRUZÍLIA, MG.

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Minas Gerais e pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica provisoriamente interditada a Praça Capitão Maciel, da altura do nº. 75, até à Praça Monsenhor João Câncio, na altura da agência dos Correios, por ocasião do 9º Encontro de Bandas de Cruzília.

Parágrafo Único. A interdição prevista no caput será realizada das 07h às 18h do dia 15 de setembro de 2024.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 09 de setembro de 2024.

JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN Prefeito Municipal de Cruzília

Rua Coronet Cornétio Maciel, 135 - Centro - Cruzilia - MG - 37445-000 Telefone: (35) 3346-1250 | www.cruzilia.mg.gov.br





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Criado pela Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016 José Carlos Maciel de Alckmin Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva Sec. Municipal de Administração



Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzilia: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

- PORTARIA Nº. 053/2024

AVALIADORA COMISSÃO NOMEIA PROJETOS (EDITAL Nº. 002/2024) DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) NO MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA, MG.

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

- Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Avaliadora de Projetos referentes à Lei Complementar nº. 195, de 08 de julho de 2022, que será composta pelos seguintes membros:
- I Geisli Resende Pereira Presidente e Representante da Secretaria Municipal da Cultura, dos Esportes e Turismo;
 - II Claudia Norremose Junqueira Representante da Administração Pública;
- III Messias Helena Rezende Pereira Representante da Administração Pública:
 - IV Nilce Maria Rezende Pereira Representante da Administração Pública;
 - V Ottavio de Barros Lollobrigida Representante da Sociedade Civil;

Parágrafo Único. A coordenação dos trabalhos ficará sob a responsabilidade da Presidente da Comissão.

- Art. 2º. Compete à Comissão Avaliadora julgar e processar os projetos em conformidade com o Edital nº. 002/2024 (O Som da Cidade), referente aos recursos oriundos da Lei Complementar nº. 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), bem como avaliar a Prestação de Contas dos valores transferidos.
 - Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 09 de setembro de 2024.

JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN

Prefeito Municipal de Cruzília

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000 Telefone: (35) 3346-1250 | www.cruzilia.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Criado pela Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de Alckmin Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva Sec. Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzilia: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG, torna público a realização do PROCESSO LICITATÓRIO № 0093/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO № 0048/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de parque infantil para instalação na "Quadra Poliesportiva José Olinto da Silva "Cuia", acrescento ainda que a aquisição deverá ser custeada através da EP 25/2023. Em atendimento ao departamento de Esportes.

INÍCIO DE CADASTRO DE PROPOSTAS: 11/09/2024 ÀS 17:30 h.

CADASTRO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 26/09/2024 ÀS 08:09 h

ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 26/09/2024 ÀS 08:10 h.

E será conduzido pelo (a) **Pregoeiro (a) Adilson da Silva Vitória**, com auxílio de equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.licitardigital.com.br

ESCLARECIMENTOS: O Edital está disponível no setor de licitação podendo ser solicitado pelo E-mail pref.cruzilia.licitacao@gmail.com ou pelo site www.cruzilia.mg.qov.br e mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 35-3346-2000 ramal 1 com Adilson da Silva Vitória.